

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

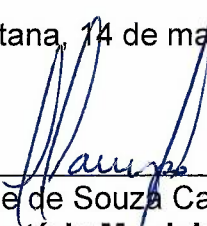
CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS, – CAPS - AD, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, NA RUA PARIS, Nº 41, BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
Contratado:	DBC PROPAGANDA LTDA EPP
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 81.507,12(Oitenta e um mil e quinhentos e sete reais e doze centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja aberto a dispensa de licitação e ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana, 14 de maio de 2024.



Cristiane de Souza Campos
Secretária Municipal